



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

EDITAL

Publicitação do início do procedimento e participação procedimental Para o projeto relativo à alteração do

1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

Alexandre Branco Gaudêncio, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, torna público, que decidiu dar início ao procedimento e participação procedimental do projeto da 1ª alteração do **Regulamento Municipal Para a Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior**, publicado a 14 de dezembro de 2020, no diário da República, II Série, em conformidade com os fundamentos que abaixo se transcrevem, para cumprimento do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar a partir da publicação do presente Edital, através da sua publicitação na página oficial da Câmara em www.cm-ribeiragrande.pt.

Os interessados poderão apresentar contributos, por escrito, para a elaboração da alteração ao referido Regulamento, dirigidos à Câmara Municipal da Ribeira Grande, por ofício enviado ou entregue nos serviços de atendimento ao munícipe, ou através do correio eletrónico geralcmrg@cm-ribeiragrande.pt, dentro do mesmo prazo.

NOTA JUSTIFICATIVA

Em 14 de dezembro de 2020 foi publicado, pelo Edital n.º 1277/2020, no Diário da República, II Série, o novo Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, para este Município.

Este documento regulamentar surgiu da necessidade do Município da Ribeira Grande apoiar estudantes detentores de um percurso escolar de inegável mérito, residentes no concelho da Ribeira Grande, e contribuir para a redução das assimetrias sociais, que impedem o acesso generalizado dos jovens ao ensino superior, representando um aumento da qualificação de recursos humanos no concelho da Ribeira Grande, assim promovendo o desenvolvimento social, económico e cultural. Visava igualmente, fazer face às dificuldades socioeconómicas sentidas por algumas famílias, nomeadamente, pela redução de rendimentos e/ou manutenção de situações de carência económicas, crónicas em determinados casos, em virtude de baixos rendimentos.



No entanto, torna-se necessária a alteração ao Regulamento, revendo os procedimentos de aplicabilidade de Bolsas de Estudo, nomeadamente, promovendo uma avaliação da Bolsa mais concreta e direcionada, através da diminuição dos critérios impeditivos e da possibilidade de cumulação da atribuição das Bolsas de Estudo com outros apoios regionais, nacionais e universitários aos estudantes do ensino superior que, entretanto, foram publicados e anteriormente não se encontravam previstos.

O procedimento para aprovação de regulamento que se inicia é elaborado ao abrigo do uso da competência regulamentar conferida pelos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea k), do n.º 1, do artigo 32.º, da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, e das alíneas d), h), e m) do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão em vigor, em cumprimento ao previsto no artigo 96.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Ribeira Grande, 7 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara,



Alexandre Branco Gaudêncio

